EXTRATO PRÉVIO № 10022/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biosseguranca - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria № 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado: Processo: 01245.002165/2025-72

Requerente: Staphyt Brasil Agro Consultoria Ltda CQB: 381/15

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB

da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB1.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Staphyt Brasil Agro Consultoria Ltda., solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão: Área 10 - Laboratório BPL (sala de bioensaios em BPL) e a Área 11 - Laboratório de dosagem (sala de dosagem) para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte, ensino, armazenamento e outras - especificar: Criação em ambiente de laboratório, sob contenção com Plantas, microrganismos, derivados e outras - especificar: insetos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido. A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das

demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

> RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO Coordenador da CTNBio

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 240105

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 01280.001258/2020-49.

ISSN 1677-7069

Pregão. № 18/2020. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 42.507.491/0001-01 - GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 07/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/03/2025 a 25/03/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666 de 1993.. Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.000,00. Data de Assinatura: 21/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2025).

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo n. 01201.000095/2025-24. Espécie: PROTOCOLO DE INTENÇÕES 01/2025 que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional do Semiárido - INSA, CNPJ n. 01.263.896/0019-93, e o Instituto de Polícia Científica da Paraíba- IPC/PB, CNPJ nº 22.404.257/0001-41, para os fins que especifica; Objeto: O objeto do presente Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para formalizar parceria entre os institutos para auxílio em análises e em emissão de laudos técnicos.; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Data de Assinatura: 24/02/2025; Vigência:24 meses; Signatários: pelo INSA: Dr. José Etham de Lucena Barbosa - Diretor, e pelo IPC/PB: Juliana Cavalcante Holanda- Superintendente Regional.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCURSO

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, Autarquia Federal criada pela Lei no 4.118, de 27 de agosto de 1962, alterada pela Lei no 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e esta última, alterada pela Lei no 7.781, de 27 de junho de 1989, e, com autorização dada por meio da Portaria MGI no 5.440, de 5 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2024, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 1/2025 do Concurso Público para o preenchimento de 150 vagas e a formação de cadastro de reserva para os cargos de Pesquisador Classe B Padrão l, Analista em Ciência e Tecnología Classe A Padrão I, Tecnologista Classe A Padrão I e Técnico Classe A Padrão I, do quadro de pessoal efetivo da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) na forma da Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 ALTERAR O TEXTO DE ABERTURA DO EDITAL, que passa a ter a seguinte redação:

[...] para o preenchimento de 150 vagas e a formação de cadastro de reserva para os cargos de [...].

2 ALTERAR O SUBITEM 1.9, que passa a ter a seguinte redação:

[...] Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, o IADES enviará a cada pessoa que tenha solicitado impugnação, até a data de 7 de março de 2025, e-mail com a análise e o julgamento dos pedidos de impugnação.

3 ALTERAR O SUBITEM 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 Pesquisador Classe B Padrão I

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4 ALTERAR O SUBITEM 2.1.3, que passa a ter a seguinte redação:

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Engenharia de Materiais; ou em Física; ou em Química; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia Metalúrgica; ou em Engenharia Física; ou em Física; ou em Química; ou em Tecnologias em Materiais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ALTERAR O SUBITEM 2.1.4, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.4 PESO4 (código 108)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Engenharia; ou em Física; ou em Química; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia Física; ou em Engenharia Química, ou em Física; ou em Química; ou em Tecnologias em Materiais; ou em Tecnologia em Processos Químicos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC

6 ALTERAR O SUBITEM 2.1.5, que passa a ter a seguinte redação:

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Física Médica; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Nuclear; ou em Física Médica; ou em Física; ou em Tecnologia em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

7 ALTERAR O SUBITEM 2.1.6, que passa a ter a seguinte redação:

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Física ou em Física Médica; ou em Engenharia Nuclear fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. 8 ALTERAR O SUBITEM 2.1.7, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.7 PES07 (código 111)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Geociências; ou em Geoquímica; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Ciências Biológicas; em Engenharia Agronômica; ou em Engenharia Ambiental; ou em Engenharia Civil; ou em Engenharia de Minas; ou em Engenharia Nuclear; ou em Engenharia Química; ou em Geologia; ou em Química; ou em Gestão Ambiental; ou em Engenharia de Energia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

9 ALTERAR O SUBITEM 2.1.8, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.8 PES08 (código 112)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Física Médica; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em

Biomedicina, ou em Ciências Biológicas; ou em Engenharia Química; ou em Física; ou em Física Médica; ou em Tecnologia em Radiologia; ou em Química, fornecido por instituição de

ensino superior reconhecida pelo MEC.

10 ALTERAR O SUBITEM 2.1.9, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.9 PES09 (código 113)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biomedicina; ou em Ciências Biológicas; ou em Engenharia Química; ou em Física Médica; ou em Tecnologia em Radiologia; ou em Física; ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

11 ALTERAR O SUBITEM 2.1.10, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.10 PES10 (código 114)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia Química; ou em Física; ou em Química; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia de Alimentos; ou em Engenharia Mecânica; ou em Engenharia Nuclear; ou em Engenharia de Energia; ou em Engenharia Química; ou em Física Médica; ou em Física; ou em Química; fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

12 ALTERAR O SUBITEM 2.2, que passa a ter a seguinte redação:

2.2 Analista em Ciência e Tecnologia Classe A Padrão I

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

13 ALTERAR O SUBITEM 2.3, que passa a ter a seguinte redação:
2.3 Tecnologista Classe A Padrão I (Gestão e Governança Técnica / Regulação e Fiscalização) Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

14 ALTERAR O SUBITEM 2.4, que passa a ter a seguinte redação: 2.4 Tecnologista Classe A Padrão I (Desenvolvimento Nuclear / Regulação e Fiscalização)

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. 15 ALTERAR O SUBITEM 2.4.3, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.3 TEL09 (códigos 414 a 416)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia Eletrônica; ou em Engenharia Nuclear; ou em Engenharia Mecatrônica; ou em Engenharia de Energia; ou em Engenharia Física; ou em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho regional profissional, se for o caso.

16 ALTERAR O SUBITEM 2.4.4, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.4 TEL10 (código 417)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Física; ou em Química; ou em Engenharia Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho regional profissional, se for o caso.

17 ALTERAR O SUBITEM 2.4.13, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.13 TEL19 (código 431)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia Metalúrgica; ou em Engenharia de Energia; ou em Engenharia de Automação e Controle; ou em Engenharia Mecânica; ou em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Nuclear; ou em Engenharia Química; ou em Tecnologia em Materiais; ou em Tecnologia em Processos Químicos; ou em Tecnologia em Processos Metalúrgicos; ou em Tecnologia em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

18 ALTERAR O SUBITEM 2.5, que passa a ter a seguinte redação:

2.5 Técnico Classe A Padrão I

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.





19 ALTERAR O SUBITEM 2.5.5, que passa a ter a seguinte redação:

2.5.5 TEC05 (códigos 514 a 516)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino autorizada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC e prévio registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

20 ALTERAR O SUBITEM 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://www.iades.com.br, no período das 10 horas do dia 25 de fevereiro de 2025 até às 23h59

(vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de março de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF. 21 INCLUIR O SUBITEM 4.1.4, com a seguinte redação:

4.1.4 No momento da realização da inscrição, o candidato deverá optar pela cidade de realização das provas, independentemente da localização da vaga, pelo sistema de concorrência e, se for o caso, solicitar a opção de atendimento especial.

22 ALTERAR O SUBITEM 4.2.4, que passa a ter a seguinte redação:
4.2.4 Para formalizar a inscrição, o candidato deverá selecionar um dos perfis ofertados, de acordo com a tabela a seguir.

Função	Cargo	Localização da	AC	PCD	PPP	TOTAL	Ênfase (Prova Oral)	
Desenvolvimento	PES01	Vaga IPEN(SP)	0	1	0	1	Ativação neutrônica	
<u>Nuclear</u> Desenvolvimento	PES01	IEN(RJ)	0	0	1	1	Desenvolvimento de moléculas marcadas por radioisótopos	
Nuclear Desenvolvimento	PES01	IPEN(SP)	1	0	0	1	Polímeros e nanomateriais	
<u>Nuclear</u> Desenvolvimento	PES01	CDTN(MG)	1	0	0	1	Radioquímica	
<u>Nuclear</u> Desenvolvimento	PES02	CRCN-NE(PE)	1	0	0	1	Modelos pré-clínicos	
<u>Nuclear</u> Desenvolvimento	PES02	CDTN(MG)	1	0	0	1	Nanobiotecnologia	
<u>Nuclear</u> Desenvolvimento	PES03	IPEN(SP)	1	0	0	1	Materiais funcionais avançados (cerâmicos/metálicos)	
<u>Nuclear</u> Desenvolvimento	PES04	IPEN(SP)	1	0	0	1	Lasers e suas aplicações	
<u>Nuclear</u> Desenvolvimento	PES05	IPEN(SP)	1	0	0	1	Dosimetria	
<u>Nuclear</u> Regulação e	PES06	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Metrologia das radiações ionizantes	
<u>Fiscalização</u> Regulação e	PES07	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Avaliação de Impacto radiológico ambiental em área de	
<u>Fiscalização</u> Regulação e	PES08	SEDE/IRD(RJ)	0	0	1	1	mineração Radioproteção na área medicina nuclear	
<u>Fiscalização</u> Regulação e	PES09	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Dosimetria individual das radiações ionizantes	
<u>Fiscalização</u> Desenvolvimento	PES10	IPEN(SP)	0	0	1	1	Hidrogênio	
<u>Nuclear</u> Desenvolvimento	PES11	IPEN(SP)	1	0	0	1	Desenvolvimento de radiofármacos	
<u>Nuclear</u> Gestão e Governança	ANA01	CDTN(MG)	1	0	0	1		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	ANA01	ESBRA(DF)	1	0	0	1		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	ANA01	SEDE(RJ)	6	2	3	11		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	ANA01	IEN(RJ)	1	0	0	1		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	ANA01	IPEN(SP)	3	0	1	4		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	ANA02	CRCN-CO(GO)	0	1	0	1		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	ANA02	CDTN(MG)	1	0	0	1		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	ANA02	CRCN-NE(PE)	1	0	0	1		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	ANA02	SEDE(RJ)	2	0	1	3		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	ANA02	IPEN(SP)	1	0	0	1		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	TEL01	SEDE(RJ)	1	1	0	2		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	TEL01	IEN(RJ)	0	1	0	1		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	TEL02	SEDE(RJ)	2	0	1	3		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	TEL03	SEDE(RJ)	1	0	0	1		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	TEL04	SEDE(RJ)	3	1	1	5		
<u>Técnica</u> Regulação e	TEL04	SEDE/IRD(RJ)	2	0	0	2		
<u>Fiscalização</u> Gestão e Governança	TEL04	IPEN(SP)	2	0	1	3		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	TEL05	SEDE(RJ)	1	0	0	1		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	TEL05	IPEN(SP)	1	0	0	1		
<u>Técnica</u> Gestão e Governança	TEL06	SEDE(RJ)	1	0	0	1		
<u>Técnica</u> Regulação e	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	1	0	2	Proteção radiológica ocupacional	
<u>Fiscalização</u> Regulação e	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Proteção radiológica ambiental	
<u>Fiscalização</u> Regulação e	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Neutrônica, termo-hidráulica e análise determinística de	
<u>Fiscalização</u> Regulação e	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	2	0	1	3	acidentes Cálculo de blindagens	
<u>Fiscalização</u> Regulação e	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Fundamentos de física atômica e nuclear e criticalidade	
<u>Fiscalização</u> Regulação e	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	1	0	2	Fundamentos de física atômica e nuclear e instrumentação	
<u>Fiscalização</u> Regulação e	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	nuclear Interação da radiação com a matéria	
<u>Fiscalização</u> Regulação e	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Grandezas radiométricas e fundamentos de proteção radiológica	
<u>Fiscalização</u> Regulação e	TEL07	LAPOC(MG)	1	0	0	1	Proteção radiológica ocupacional	
<u>Fiscalização</u> Regulação e	TEL07	LAPOC(MG)	1	0	0	1	Proteção radiológica ambiental	
Fiscalização Desenvolvimento	TEL08	IPEN(SP)	1	0	0	1	Produção e controle de qualidade de radiofármacos	
Nuclear Desenvolvimento	TEL08	IPEN(SP)	1	0	1	2	Produção e garantia de qualidade de radiofármacos	
Nuclear Desenvolvimento	TEL08	CDTN(MG)	1	0	0	1	Produção e controle de qualidade de radiofármacos	
Nuclear	ILLUG	CDTT4(IVIG)	1	0			Trouviguo e controle de qualidade de fadiofatiliacos	



Desenvolvimento	TEL09	CRCN-NE(PE)	0	1	0	1	Dispositivos semicondutores	
Nuclear Desenvolvimento	TEL09	CRCN-NE(PE)	1	0	0	1	Metrologia das radiações ionizantes	
<u>Nuclear</u> Desenvolvimento Nuclear	TEL09	IPEN(SP)	1	0	0	1	Sistemas de instalações nucleares	
Desenvolvimento Nuclear	TEL10	CDTN(MG)	0	1	0	1	Neutrônica e análise por ativação	
Desenvolvimento Nuclear	TEL11	CRCN-CO(GO)*	1	0	1	2		
Desenvolvimento Nuclear	TEL11	IEN(RJ)*	1	0	1	2		
Desenvolvimento Nuclear	TEL11	IEN(RJ)*	1	0	0	1		
Desenvolvimento Nuclear	TEL11	IPEN(SP)*	1	0	1	2		
Regulação e Fiscalização	e TEL12	SEDE/IRD(RJ)	2	0	0	2	Avaliação de instalações e máquinas elétricas	
Regulação e Fiscalização	e TEL13	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Análise de tensão e ciências dos materiais	
Regulação e Fiscalização	e TEL13	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Sistemas mecânicos e ventilação	
Desenvolvimento Nuclear	TEL14	CDTN(MG)	1	0	0	1	Estudos hidrodinâmicos em sistemas hidráulicos e hidrológicos	
Desenvolvimento Nuclear	TEL15	IEN(RJ)	1	0	0	1	Adequação e desenvolvimento de instalações radioativas e nucleares	
Regulação e Fiscalização	e TEL15	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Estrutura Civil	
Desenvolvimento Nuclear	TEL16	CDTN(MG)	1	0	0	1	Isótopos ambientais e suas técnicas analíticas	
Regulação e Fiscalização	e TEL17	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Instrumentação e controle e automação	
Desenvolvimento Nuclear	TEL18	CDTN(MG)	1	0	0	1	Caracterização de minerais estratégicos e técnicas hidrometalúrgicas	
Desenvolvimento Nuclear	TEL19	IPEN(SP)	1	0	0	1	Fabricação de combustível nuclear	
Regulação e Fiscalização	e TEL20	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Exposições médicas	
Regulação e Fiscalização	e TEL20	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Instrumentação nuclear	
Regulação e Fiscalização	e TEL20	SEDE/IRD(RJ)	0	1	0	1	Cálculo de blindagens	
Regulação e Fiscalização	e TEL21	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Hidrologia de superfície e hidrogeologia	
Desenvolvimento Nuclear	TEL22	CDTN(MG)	1	0	0	1	Rejeitos radioativos	
Regulação e Fiscalização	e TEL22	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Análise determinística de acidentes no ciclo do combustível	
Regulação e Fiscalização	e TEL22	LAPOC(MG)	1	0	1	2	Processos operacionais	
Regulação e Fiscalização	e TEL22	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Processos operacionais	
Desenvolvimento Nuclear	TEL23	IPEN(SP)	1	0	1	2	Instrumentação e controle e computação científica	
Desenvolvimento Nuclear	TEL24	CDTN(MG)	1	0	0	1	Metalogenia	
Desenvolvimento Nuclear	TEC01	CDTN(MG)	2	0	1	3		
Regulação e Fiscalização	TEC01	SEDE/IRD(RJ)	3	2	1	6		
Desenvolvimento Nuclear	TEC01	CRCN-NE(PE)	1	0	0	1		
Regulação e Fiscalização	TEC01	LAPOC(MG)	1	0	1	2		
Desenvolvimento Nuclear	TEC01	IEN(RJ)	1	0	1	2		
Desenvolvimento Nuclear	TEC01	IPEN(SP)	0	1	0	1		
Gestão e Governança Técnica	TEC02	SEDE(RJ)	1	0	1	2		
Gestão e Governança Técnica	TEC02	IPEN(SP)	2	0	1	3		
Desenvolvimento Nuclear	TEC03	CRCN-CO(GO)	1	0	0	1		
Desenvolvimento Nuclear	TEC03	CDTN(MG)	1	0	1	2		
Desenvolvimento Nuclear	TEC03	IEN(RJ)	1	0	0	1		
Desenvolvimento Nuclear	TEC03	IPEN(SP)	1	0	0	1		
Desenvolvimento Nuclear	TEC04	IEN(RJ)	1	0	1	2		
Desenvolvimento Nuclear	TEC05	CDTN(MG)	1	0	0	1		
Desenvolvimento Nuclear	TEC05	CRCN-NE(PE)	1	0	0	1		
Desenvolvimento	TEC05	IPEN(SP)	1	0	0	1		

23 ALTERAR O SUBITEM 5.2.1, que passa a ter a seguinte redação:

5.2.1 A documentação indicada no subitem 5.2 deverá ser enviada por meio do e-mail isencaocnen@iades.com.br, sendo aceitos documentos na extensão PDF, desde que sejam protocolados/enviados até o dia 28 de fevereiro de 2025.

24 ALTERAR O SUBITEM 5.6, que passa a ter a seguinte redação:

- 5.6 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data de 11 de março de 2025 [...]. 25 ALTERAR O SUBITEM 5.7, que passa a ter a seguinte redação:
- 5.7 O resultado final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgado na data de 19 de março de 2025 [...].
- 26 ALTERAR O SUBITEM 8.6, que passa a ter a seguinte redação: 8.6 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida no resultado preliminar a ser divulgado na data provável de 7 de abril de 2025 [...].
- 27 ALTERAR O SUBITEM 8.9, que passa a ter a seguinte redação:
- 8.9 O resultado definitivo da solicitação de atendimento especial será divulgado na data provável de 22 de abril de 2025 [...].
- 28 ALTERAR O SUBITEM 9.1, que passa a ter a seguinte redação:
- 9.1 O IADES disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data de 22 de abril de 2025 [...].
- 29 ALTERAR O SUBITEM 10.1, que passa a ter a seguinte redação:
- 10.1 Data e turno de aplicação das provas:

Nuclear

- As provas serão aplicadas na data provável de 4 de maio de 2025, conforme disposto a seguir:
- a) para o cargo Técnico Classe A Padrão I, a prova objetiva será aplicada na data provável de 4 de maio de 2025, no turno matutino e com duração de 4 (quatro) horas;
- b) para o cargo/perfil do quadro a seguir as provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de 4 de maio de 2025, no turno vespertino e com duração de 5 horas. c) para o cargo/perfil do quadro a seguir a prova objetiva será aplicada na data provável de 4 de maio de 2025, no turno vespertino e com duração de 4 horas.
- Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025022500009





30 ALTERAR O SUBITEM 12.2.1, que passa a ter a seguinte redação:

12.2.1 Serão convocados para correção da prova discursiva os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados nas posições conforme o quadro a seguir, em ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva, considerando-se os empates na última posição.

Cargo	Localização	Função	AC Classificados até a posição	PCD Classificados até a posição	PPP Classificados até a posição	Total de candidatos convocados
ANA01	CDTN(MG)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
ANA01	ESBRA(DF)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
ANA01	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	21	12	21	54
ANA01	IEN(RJ)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
ANA01	IPEN(SP)	Gestão e Governança Técnica	9	4	9	22
ANA02	CRCN-CO(GO)	Gestão e Governança Técnica	4	5	4	13
ANA02	CDTN(MG)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
ANA02	CRCN-NE(PE)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
ANA02	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	6	4	6	16
ANA02	IPEN(SP)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
TEL01	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	5	5	5	15
TEL01	IEN(RJ)	Gestão e Governança Técnica	4	5	4	13
TEL02	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	6	4	6	16
TEL03	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
TEL04	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	9	5	9	23
TEL04	SEDE/IRD(RJ)	Regulação e Fiscalização	6	4	6	16
TEL04	IPEN(SP)	Regulação e Fiscalização	6	4	6	16
TEL05	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
TEL05	IPEN(SP)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
TEL06	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
TEL11	CRCN-CO(GO)	Desenvolvimento Nuclear	5	4	5	14
TEL11	IEN(RJ)	Desenvolvimento Nuclear	5	4	5	14
TEL11	IEN(RJ)	Desenvolvimento Nuclear	5	4	5	14
TEL11	IPEN(SP)	Desenvolvimento Nuclear	5	4	5	14

31 ALTERAR O SUBITEM 14.9, que passa a ter a seguinte redação:

14.9 Os candidatos constantes da relação mencionada no subitem 14.1 deste edital deverão encaminhar, por meio eletrônico, para o IADES, obrigatoriamente no período compreendido entre os dias 10 a 15 de junho 2025, os seguintes documentos [...].

32 ALTERAR O SUBITEM 14.11, que passa a ter a seguinte redação:

14.11 O período provável para apresentação da defesa de memorial será entre os dias 11 de julho de 2025 a 14 de julho de 2025. 33 ALTERAR O SUBITEM 15.13.1, que passa a ter a seguinte redação:

15.13.1 Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho, e o cargo ocupado, acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego ou respectivo contrato de trabalho; ou 34 ALTERAR O QUADRO I DO SUBITEM 15.25, que passa a ter a seguinte redação:

Quadro I - Pontuação de títulos e experiência profissional para o cargo de Pesquisador Classe B Padrão I

PRODUÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA,	Valer	Valor Máximo			
	Valor	valor iviaximo			
nos últimos 5 (cinco) anos	Unitário				
Livros publicados, da área de formação requerida para vaga, por editora com comitê editorial.	0,5	2			
Artigos completos publicados em periódicos científicos, ou anais de congressos, com arbitragem da área de formação requerida para a vaga.	0,5	3			
Patentes ou modelos de utilidade ou registro de software concedido.	1,5	3			
Pontuação máxima para produção acadêmica		5			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiência profissional na área de formação requerida para a vaga por ano completo de atividade profissional.	0,5	5			
Pontuação máxima por experiência profissional		5			
TOTAL DE PONTOS	10				

35 ALTERAR O ITEM 5 do conteúdo de 1.2 Legislação Institucional, do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ter a seguinte redação: 5 Lei n° 6.189/1974. 36 ALTERAR O SUBITEM 2.1.2 do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.2 PESO2 (Códigos 105 e 106): 1 Princípios de radioproteção aplicada à radiobiologia e biodosimetria. 2 Síntese de moléculas radiomarcadas. 3 Aplicação de modelos em ensaios préclínicos e imageamento molecular por micro-PET. 4 Aplicações médicas e tecnologias diagnósticas de emissores pósitron e gama e nanomateriais de carbono. 5 Purificação e funcionalização de nanomateriais de carbono para bioaplicações. 6 Saúde pública e epidemiologia: cenário epidemiológico e importância de diagnósticos rápidos e precisos para doenças tropicais negligenciadas no Brasil.

37 ALTERAR O SUBITEM 2.2.1 ANA01 (Códigos 201 a 205), do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, em que o tópico 4.3.8 passa a ter a seguinte redação: 4.3.8 Legislação de pessoal no serviço público. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais: provimento, vacância, remoção,

redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; processo administrativo disciplinar; seguridade social do servidor; contratação temporária de excepcional interesse público.

38 ALTERAR O SUBITEM 2.4.5 do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.5 TEL11 (Códigos 418 a 421): 1. Fundamentos de física atômica e nuclear. Estrutura da matéria: estrutura do átomo, do núcleo. Equivalência entre massa e energia. Transições atômicas e nucleares. Radiações eletromagnéticas e radiações ionizantes: origem e conceito. Radioatividade: Decaimento radioativo, tipos de decaimento radioativo, lei do decaimento radioativo. Reações nucleares: reações nucleares com partículas carregadas, reações nucleares com nêutrons. Interação da radiação nuclear com a matéria: interação das partículas carregadas com a matéria, interação do raio gama com a matéria. Mecanismo da fissão. Fundamentos de neutrônica: reações com nêutrons, reação em cadeia, fator de multiplicação (k). Fundamentos de cinética: fenômenos dependentes do tempo em reatores nucleares, produção de nêutrons prontos e retardados através da fissão, fator de criticalidade, reatividade. 2. Segurança e proteção radiológica. Princípios básicos de proteção radiológica: justificação, limitação de dose e otimização. Restrição de dose. Grandezas e unidades empregadas em proteção radiológica. Fatores de proteção radiológica: tempo de exposição, lei do inverso do quadrado da distância, blindagem para as diversas radiações. 6 Instrumentação nuclear - medição. Princípios de detecção da radiação: Detectores de radiação e propriedades dos instrumentos de medição.

39 ALTERAR O ANEXO IV - CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:

Publicação do Edital Normativo do concurso público.	3/02/2025
Período para impugnação do Edital Normativo.	4/02 a 10/02/2025
Publicação da avaliação das impugnações do Edital Normativo.	25/02/2025
Período de inscrições do concurso público.	25/02 a 16/03/2025
Período para solicitar atendimento especial no dia da prova e para concorrer às vagas reservadas para PCD e para PPP.	25/02 a 16/03/2025
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição.	25/02 a 28/02/2025
Divulgação de resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição.	11/03/2025
Período de recurso contra o resultado da isenção de taxa de inscrição.	12/03 a 13/03/2025
Resultado final das solicitações de isenção da taxa de inscrição.	19/03/2025
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	18/03/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de atendimentos especiais no dia da prova, das solicitações para concorrer às vagas reservadas para PcD e para PPP.	7/04/2025
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de atendimentos especiais no dia da prova, das solicitações para concorrer às vagas reservadas para PcD e para PPP.	8/04 a 9/04/2025
Resultado final das solicitações de atendimentos especiais no dia da prova, das solicitações para concorrer às vagas reservadas para PCD e para PPP.	22/04/2025
Divulgação dos locais de prova do concurso público.	22/04/2025
Aplicação das provas objetiva e discursiva.	4/05/2025
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva.	4/05/2025
Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares da prova objetiva.	5/05 a 6/05/2025
Período de análise dos recursos interpostos da prova objetiva.	7/05 a 20/05/2025
Publicação do resultado final da prova objetiva e divulgação da relação dos candidatos convocados para a correção de prova discursiva.	9/06/2025
Convocação para prova oral e para defesa de memorial.	9/062025
Período para entrega da documentação para a defesa de memorial e prova oral.	10/06 a 15/06/2025
Divulgação preliminar da banca da prova oral.	11/06/2025
Período para interposição de recurso contra a banca da prova oral.	12/06 a 13/06/2025
Resultado preliminar da prova discursiva.	20/06/2025
Divulgação final dos membros da banca da prova oral.	20/06/2025
Interposição de recursos contra os resultados preliminares da prova discursiva.	23/06 a 24/06/2025
Período de análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova discursiva.	25/06 a 15/07/2025
Data provável para a realização da prova oral.	11/07 a 14/07/2025
Data provável para a realização da defesa de memorial.	11/07 a 14/07/2025
Data provável para a publicação do resultado preliminar da prova oral e da defesa de memorial.	31/07/2025
Interposição de recursos contra os resultados preliminares da prova oral e da defesa de memorial.	1/08 a 4/08/2025
Período de análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova oral e da defesa de memorial.	5/08 a 12/08/2025
Data provável para a divulgação dos resultados definitivos da prova discursiva, do resultado definitivo da prova oral, do resultado definitivo da defesa de memorial	19/08/2025
e convocação para a heteroidentificação dos candidatos que se declararam pretos ou pardos e para a avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam PcD.	
Data provável para a convocação para entrega de documentação referente à avaliação de títulos e experiência profissional.	19/08/2025



10

ISSN 1677-7069

Período para a entrega de documentação referente à avaliação de títulos e experiência profissional.	20 /08 a 22/08/2025
Data provável para a realização da heteroidentificação para os candidatos que se declararam pretos ou pardos e para a avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam PcD.	24/08 a 25/08/20205
Resultado preliminar da heteroidentificação para os candidatos que se declararam negros ou pardos e para a perícia médica dos candidatos que se declararam PcD.	27/08/2025
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da heteroidentificação para os candidatos que se declararam pretos ou pardos e para a avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam PcD.	28/08 a 29/08/2025
Data provável para a publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional.	3/09/2025
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional.	4/09 a 5/09/2025
Data provável para a publicação do resultado final da heteroidentificação para os candidatos que se declararam pretos ou pardos e para a avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam PcD.	9/09/2025
Data provável para a publicação do resultado final da avaliação de títulos e experiência profissional.	15/09/2025
Resultado preliminar do concurso	17/09/2025
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do concurso.	18/09 a 19/09/2025
Data provável para a publicação do resultado final e homologação do concurso público.	26/09/2025

FRANCISCO RONDINELLI JUNIOR

Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 57/2023. Nº Processo: 01342.002619/2023-45.

Tomada de Preços. № 3/2023. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 23.807.322/0001-42 - DESIGN PROJECT MANAGEMENT ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, inciso I da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 06 (seis) meses corridos para a conclusão dos serviços, com início em 01/03/2025, encerrando-se em 28/08/2025. Vigência: 01/03/2025 a 28/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.318.408,58. Data de Assinatura: 21/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90058/2025 - UASG 113202

№ Processo: 01342001123202435. Objeto: Aquisição de Dota Tato, MIBG e Água enriquecida necessários para aplicação do radiofármaco DOT-IPEN-177 produzido no Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/02/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria, Butantã - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-90058-2025. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/03/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> JOANA RAMOS RAYMUNDO Pregoeira

(SIASGnet - 24/02/2025) 113202-11501-2025NE000001

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E **TECNOLÓGICO**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO. Processo SEI 01300.006529/2024-09

Partícipes: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, CNPJ 08.263.930/0001-40. Do Objeto: O Protocolo de Cooperação Científica, Tecnológica e de Inovação tem por objeto viabilizar a consecução de ações e programas para o desenvolvimento das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no País. Das formas de Cooperação: As Partes promoverão o Protocolo de Cooperação, observadas as obrigações e leis vigentes, com vistas à implementação do Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação. Da Formalização: As Partes definirão em conjunto, os passos e procedimentos técnico-operacionais que nortearão a execução do Protocolo de Cooperação, conforme cada Edital a ser lançado pelo CONFAP. Dos Recursos: O Protocolo de Cooperação não caracteriza qualquer compromisso de repasse de recursos entre as Partes. Da Vigência e da Denúncia: O prazo de vigência do Protocolo de Cooperação será de 5 (cinco) anos a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. O instrumento poderá ser denunciado por qualquer das Partes, observados os compromissos já assumidos. A denúncia entrará em vigor 6 (seis) meses após a data do recebimento da comunicação correspondente. Data de Assinatura: 22/01/2025. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF: ***.597.848-**. Pelo CONFAP: Odir Antonio Dellagotin - Presidente, CPF: ***.518.500-**.

AVISO

CONCEDENTE: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico - CNPq torna público, que se encontra disponível na Página do CNPq na Internet endereço https://www.gov.br/cnpq/pt-br o Resultado Final do julgamento da Chamada CNPq/CONFAP-FAPs nº 24/2024 - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica

> Brasília, 24 de fevereiro de 2025 RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO Presidente do CNPq

DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADOS DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq № 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública EMBRAPA2021 - PROGRAMA DE BOLSAS DA EMBRAPA 2021 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: http://resultado.cnpq.br/3114063947899505

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública ENC GESTÃO CABBIO - ENCOMENDA GESTÃO DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE BIOTECNOLOGIA - CABBIO (SEI 01300.009572/2024-18) (Contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no link: http://resultado.cnpq.br/0093434188060752

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Universal 2021 - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa B - Grupos Consolidados (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link:

http://resultado.cnpq.br/3736200163593251
O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Universal 2021 - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: http://resultado.cnpq.br/1064308386445381

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna

público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública EMBRAPA2021 - PROGRAMA DE BOLSAS DA EMBRAPA 2021 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: http://resultado.cnpq.br/0459738249891012

> Em 24 de fevereiro de 2025 OLIVAL FREIRE JUNIOR Diretor Científico - DCTI

COORDENAÇÃO-GERAL DE CIÊNCIAS EXATAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie - Termo de Novação

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIA: Lilian Genaro Motti Ader, CPF: ***.842.348-**, exbolsista, processo SEI 01300.006322/2024-26; processo PICC nº 237079/2012-7 - GDE. Título do Projeto: Proposta de Novação. OBJETO: Tem o contrato a finalidade de estipular novas obrigações que são assumidas pela ex-bolsista em repactuação da obrigação que diz respeito, exclusivamente, ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao de estadia no exterior, levando - se em consideração o investimento feito em prol de sua titulação e o aprimoramento científico e tecnológico. VIGÊNCIA: Observado o prazo estipulado para o cumprimento das obrigações da ex-bolsista, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 39 meses. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo CNPq: Alexandre Garcia Costa da Silva - Coordenador-Geral de Ciências Exatas, CPF: ***.337.141-** e Lilian Genaro Motti Ader - ex-bolsista, CPF: ***.842.348-**.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie - Termo de Novação CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIO: Matheus Oliveira de Andrade, CPF: ***.037.157-**, exbolsista, processo SEI 01300.006449/2019-88; processo PICC nº 201467/2015-1 - GDE. Título do Projeto: A Dinâmica de uma Bolha de Vapor em um Campo Não Uniforme de Temperatura e Pressão. OBJETO: Tem o contrato a finalidade de estipular novas obrigações que são assumidas pelo ex-bolsista em repactuação da obrigação que diz respeito, exclusivamente, ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao de estadia no exterior, levando - se em consideração o investimento feito em prol de sua titulação e o aprimoramento científico e tecnológico. VIGÊNCIA: Observado o prazo estipulado para o cumprimento das obrigações do ex-bolsista, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 48 meses. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo CNPq: Kristiane Mattar Accetti Holanda - Coordenadora-Geral de Engenharias e Tecnologias, CPF: ***.596.696-** e Matheus Oliveira de Andrade - ex-bolsista, CPF: ***.037.157-**.

DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTO

COORDENAÇÃO DE APOIO AO FOMENTO SERVIÇO DE APOIO PARA BOLSAS NO PAÍS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 29237/2024/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificado o Sr. Cristiano Santos da Conceição Junior, CPF: 164269/2022-3 Mestrado - GM, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, venha solicitar o parcelamento, apresentar defesa ou realizar a apresentação de documento, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE-CP, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

> Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2025 GEOVANNY CORREIA DE MORAIS Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO OFÍCIO nº 2403/2025/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificada a Sra. Edna Moser, CPF: ***. 479.359-** a cobrança documental do Relatório Técnico Final, processo técnico nº 131052/2021-7 - GM Mestrado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, por aque, no prazo da 30 dias, venha solicitar o parcelamento apresentar defeca ou realizar a constanta de la companio venha solicitar o parcelamento, apresentar defesa ou realizar a apresentação de documento, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE-CP, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

> Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2025 GEOVANNY CORREIA DE MORAIS Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP



